

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado da Educação
Responsável pela Demanda: Valdir Pinto Santos
E-mail: valdirpinto.santos@seed.se.gov.br
Telefone: (79) 99880-3551

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

Foi encaminhado ao DMAP, uma solicitação a respeito da realização dos procedimentos licitatórios, objetivando a Reforma da Quadra de Esportes Mário Jorge de Oliveira com Construção de Vestiário, Localizada no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Em visita técnica realizada à Quadra de Esportes, situada no município de Itaporanga D'Ajuda/SE, verificou-se que a Quadra de Esportes apresenta inadequações de ordem estrutural e funcional.

Entre as principais demandas identificadas, evidencia-se a necessidade de intervenções na infraestrutura física, com vistas à melhoria das condições de conforto ambiental, segurança e funcionalidade dos espaços, garantindo condições adequadas de uso aos alunos, servidores e demais usuários.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A muito tempo não se têm nenhum tipo de intervenção de reforma na referida Quadra de Esportes. Obviamente, para uma boa prestação do serviço da educação, torna-se imprescindível que as unidades de ensino estejam adequadas às normas vigentes, com um

ambiente salubre e confortável, com o intuito de trazer mais conforto e segurança para os alunos nas práticas esportivas.

Atualmente, a quadra encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando comprometimento significativo de sua infraestrutura. Destaca-se, de forma crítica, a inexistência da cobertura, a qual precisou ser totalmente removida devido ao elevado risco estrutural que representava aos usuários. Tal condição expõe os frequentadores às intempéries (sol e chuva), inviabilizando o uso adequado do espaço e reduzindo significativamente sua vida útil, além de comprometer a segurança e o conforto durante a prática esportiva.

Adicionalmente, observam-se desgastes no piso, possíveis falhas nos sistemas de drenagem, além da necessidade de recuperação de elementos complementares, iluminação e pintura, essenciais para garantir a funcionalidade plena da Quadra de Esportes.

Outro ponto relevante é a ausência de vestiários no local, o que limita a utilização do espaço para atividades esportivas organizadas, treinamentos e eventos. A construção de um vestiário adequado proporcionará melhores condições de higiene, conforto e apoio aos usuários, incentivando a prática esportiva regular e ampliando o potencial de uso da quadra pela comunidade.

Ampliar a infraestrutura esportiva é um passo importante para fomentar um ambiente de aprendizado mais completo. Beneficiando significativamente a comunidade escolar, promovendo a inclusão e a diversidade nas atividades físicas e esportivas.

1.3 Demanda de Caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

O objetivo final será atingido com a REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ANEXO AO COLÉGIO ESTADUAL HELIO WANDERLEY

SOBRAL CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, QUE SERVIRÁ A UNIDADE DE ENSINO.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Conforme citado acima, para dar maior conforto aos usuários na prática de atividades esportivas, a Quadra de Esportes deverá ser contemplada com Reforma Geral, juntamente com a Construção de um Vestiário.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

O prazo preconizado para entrega da Reforma da Quadra de Esportes com Construção de Vestiário, Anexo ao Colégio Estadual Helio Wanderley Sobral Carvalho, no município de Itaporanga D'ajuda/SE, Estado de Sergipe, será no ano de 2027.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

Identificação do integrante responsável pela Demanda

Nome: Valdir Pinto Santos

Função: Diretor DEMAP

E-mail: valdirpinto.santos@seed.se.gov.br

Identificação do integrante responsável pelo Planejamento:

Nome: Bruno Marcelo Gonçalves Gomes

Função: Engenheiro Civil

E-mail: brunogoncalves.gomes@seed.se.gov.br

CREA – SE Nº: 27183832-67

Aracaju, 11 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ED5U-NDWV-LBOZ-7T7D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bruno Marcelo Goncalves Gomes ***21230*** SERVIÇO DE ORÇAMENTO DE ENGENHARIA - SEED Secretaria de Estado da Educação 11/05/2026 17:19:18 (Docflow)
- Valdir Pinto Santos ***80664*** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL - SEED Secretaria de Estado da Educação 11/05/2026 17:18:36 (Docflow)